



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 65/2026-CPAN/UFMS

## OFERTA DE VAGAS PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE “RAIA LIVRE” NA PISCINA DO CÂMPUS DO PANTANAL EM 2026.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por intermédio da Direção do Campus do Pantanal (CPAN), torna público o presente Edital de Chamamento Público para oferta de vagas destinadas à utilização da modalidade “Raia Livre” na Piscina do Campus do Pantanal, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte da UFMS e demais disposições aplicáveis.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Oferecer gratuitamente vagas para utilização da modalidade “Raia Livre” na piscina do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS).

1.2. Promover saúde, qualidade de vida, bem-estar e prática esportiva da comunidade universitária.

1.3. Incentivar a utilização dos espaços esportivos institucionais pela comunidade acadêmica do CPAN.

### 2. DA MODALIDADE RAIA LIVRE

2.1. A modalidade “Raia Livre” consiste na utilização autônoma da piscina pelos participantes inscritos, sem acompanhamento técnico de professor de natação.

2.2. O participante deverá possuir autonomia no ambiente aquático e saber nadar adequadamente.

2.3. A utilização ocorrerá em horários específicos definidos neste Edital, com supervisão geral da equipe responsável pelo espaço esportivo e/ou guarda-vidas.

### 3. DAS VAGAS E HORÁRIOS

3.1. Serão ofertadas até 40 (quarenta) vagas, distribuídas conforme os horários abaixo:

TURMA 1	Terça-feira e Quinta- Feira – 7h30 às 8h30 – 10 vagas
TURMA 2	Terça-feira e Quinta- Feira – 08h30 às 9h30 – 10 vagas
TURMA 3	Quarta-feira e Sexta- Feira – 16h às 17h – 10 vagas
TURMA 4	Terça e Sexta-feira – 17h às 18h – 10 vagas

3.2. Cada participante poderá se inscrever em apenas um horário.

3.3. As atividades poderão ser suspensas temporariamente em razão de manutenção, condições climáticas, eventos institucionais ou questões de segurança.



#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

##### 4.1. Poderão participar:

- I – Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFMS;
- II – Servidores docentes e técnicos-administrativos da UFMS;
- III – colaboradores vinculados institucionalmente ao CPAN, quando autorizado pela Direção do Campus.

#### 5. DOS REQUISITOS

##### 5.1. São requisitos para participação:

- I – Possuir vínculo ativo com a UFMS;
- II – não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- III – apresentar atestado médico e dermatológico apto para prática de atividades aquáticas;
- IV – declarar possuir habilidade mínima de natação para utilização autônoma da piscina;
- V – cumprir as normas de utilização do Complexo Aquático do CPAN.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas através de formulário no SIGPROJ <https://sigproj.ufms.br/>.

##### 6.2. O candidato deverá anexar:

- I – comprovante de vínculo com a UFMS;
- II – atestado médico;
- III – atestado dermatológico;
- IV – termo de responsabilidade assinado.

6.3. As inscrições serão homologadas por ordem de envio, respeitando o limite de vagas por horário.

6.4. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, será formada lista de espera.

#### 7. DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO

7.1. Os participantes deverão respeitar as normas internas da piscina e orientações da equipe responsável.

##### 7.2. É proibido:

- I – utilizar a piscina sem autorização;
- II – correr nas áreas molhadas;
- III – consumir alimentos ou bebidas no entorno da piscina;
- IV – utilizar equipamentos sonoros;
- V – permanecer no local fora do horário autorizado.

7.3. É obrigatório, durante toda a permanência e utilização da piscina, o uso de traje de banho adequado à prática de atividades aquáticas, bem como de touca e óculos de natação.

§ 1º Serão considerados trajes adequados maiôs, sungas, bermudas ou demais vestimentas confeccionadas especificamente para atividades aquáticas.

§ 2º É vedado o acesso à piscina utilizando roupas de uso cotidiano, peças confeccionadas em tecidos inadequados, calçados, adornos ou quaisquer objetos que possam comprometer a segurança dos usuários, a qualidade da água ou o funcionamento dos sistemas de tratamento e filtragem.

§ 3º Poderá ser exigida a utilização de outros equipamentos ou acessórios de segurança pela coordenação responsável, quando necessários à execução das atividades ou à preservação das condições de segurança e manutenção da piscina.

§ 4º O descumprimento das disposições deste artigo impedirá o ingresso ou a permanência do usuário na piscina até a regularização da situação.

7.4. O participante que descumprir as normas poderá ter sua inscrição cancelada.

## 8. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

8.1. A utilização da modalidade “Raia Livre” ocorrerá por livre iniciativa e responsabilidade do participante.

8.2. A participação implica ciência e concordância integral com as regras deste Edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	18/06/2026
Período de inscrições	19/06/2026 a 25/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	29/06/2026
Prazo para recurso	01/07/2026
Resultado final	03/07/2026
Início das atividades	06/07/2026

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus do Pantanal.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao setor responsável pelo esporte e lazer do CPAN.

Corumbá, 17 de junho de 2026

ANDRELIZA CIRISTINA DE SOUZA

Diretora.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 17/06/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6474463** e o código CRC **25D88106**.

### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000048/2023-59

SEI nº 6474463

